



INDICAÇÃO Nº 077/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize troca de lâmpadas queimadas, no perímetro urbano, às margens da BR 459.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores de todo o Município de Congonhal, visto que vários munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a troca das lâmpadas queimadas no perímetro urbano de nosso município, às margens da BR 459.

Tal situação tem acarretado perigo quanto a segurança dos usuários deste local no período noturno, visto que a baixa visibilidade aumenta o risco de acidentes, como também eventual incidência de furtos e/ou assaltos, tornando-se, portanto, medida corretiva/preventiva, tendo caráter urgente.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 17 de março de 2023.

Vandervall Mariano

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 17/03/2023
HORA: 09:00 LIVRO: 02
FOLHA: 048 Nº: 042/2023

Assistente Administrativo